

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico
NOME DO CLIENTE: IARA OLIVEIRA DA SILVA	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0009613609
CPF: 372 2** ****	CÓDIGO DO CLIENTE: 7010383476
ENDEREÇO: RUA SAO JOSE RESID VILA SAO PEDRO II 13 CS-13 RUA 21 JOSUE MONTELLO QD-34 LT-34 MANGAÇO/ALAGOINHAS 48010-110 - ALAGOINHAS BA	

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2025	354,74	26/11/2025



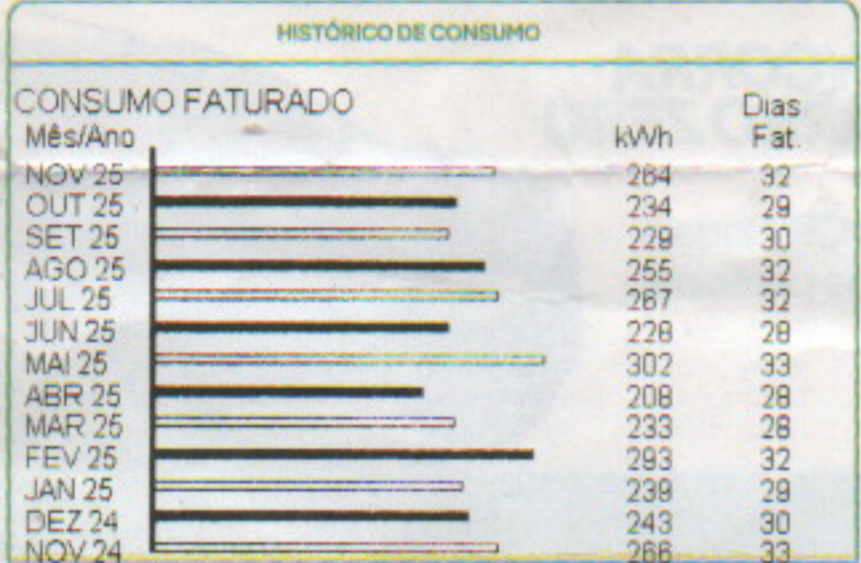
Nota fiscal nº 916771513 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 18/11/2025
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:
2925-1115-1396-2900-0194-6600-0916-7715-1320-8733-7171
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	17/10/2025	18/11/2025	32	19/12/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	264,00	0,75758251	200,00	11,04	200,00	20,50	41,01	0,56048000
Consumo-TE	KWH	264,00	0,37473625	98,93	5,45	98,93	20,50	20,28	0,27724000
Acrês. Band VERMELHA				15,92	0,87	15,92	20,50	3,26	
Ilum. Púb. Municipal				30,61					
Multa-NF 909386086				5,88					
Juros-NF 909386086				1,60					
Doa APAE-08007222723				2,00					
TOTAL DA FATURA				354,74					



TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	250,30	1,24	3,10
COFINS	250,30	5,70	14,26
ICMS	314,85	20,50	64,54
RESERVADO AO FISCO			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1011099874	Energia Ativa	Único	25.084,00	25.348,00	1,00000	264,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.